



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	10020000132/20	27/05/2020 12:58:25	NUCLEO LAVRAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00346553-1 / HELOISA CASTANHEIRA GUIMARÃES	2.2 CPF/CNPJ: 229.878.866-91	
2.3 Endereço: RUA COMENDADOR JOSÉ ESTEVES, 178	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: LAVRAS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.200-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00346553-1 / HELOISA CASTANHEIRA GUIMARÃES	3.2 CPF/CNPJ: 229.878.866-91	
3.3 Endereço: RUA COMENDADOR JOSÉ ESTEVES, 178	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: LAVRAS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.200-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Sitio Pau de Oleo Ou Charquinho	4.2 Área Total (ha): 3,0000		
4.3 Município/Distrito: LAVRAS	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 41027	Livro: 2-IF	Folha: 01	Comarca: LAVRAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 498.742	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.647.960	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 7,80% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	3,0219
Total	3,0219
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,4000
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		447,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		445,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0001
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro -				0,0001
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	443.399	7.603.137
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				0,0001
Total				0,0001
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		35,58	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LEI		3,44	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**ROTEIRO PADRÃO DE EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO****1 Histórico:**

Data de formalização do processo: 27/05/2020
Data de solicitação de informação complementar: 09/06/2020
Data de recebimento de informação complementar: 09/06/2020
Data da vistoria: 05/06/2020
Data de emissão do parecer técnico: 10/06/2020

2 Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão de 447 árvores isoladas no Sítio Pau de Óleo, no município de Lavras para Culturas anuais, semi perenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris.

3 Caracterização do imóvel/empreendimento:**3.1 do imóvel rural:**

O imóvel denominado "Sítio Pau de Óleo", está localizado no município de Lavras/MG, com área escriturada de 3,0 ha, possuindo 0,1 módulos fiscais do referido município. A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande, inserido nos limites do Bioma da Mata Atlântica, com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GD1, sendo a vulnerabilidade natural classificada como muito baixa.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3138203-974E.80EA.4A98.40A4.8E04.13DB.4D88.5EF1

- Área total: 3,0 ha

- Área de reserva legal: 0,62 ha

- Área de preservação permanente: 0,40 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 2,17 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 0,62 ha

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento: Não se aplica

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 01

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida, e se encontra composta em fragmentos florestais com fitofisionomia floresta estacional semidecidual.

4 Intervenção ambiental requerida:

Está sendo requerido o corte de árvores isoladas nativas vivas em nº de 447 dispersas numa área de 1,2 ha, e de acordo com o Plano de Utilização Pretendida – PUP foi apresentado o censo florestal foi constatado a ocorrência das seguintes espécies:

Espécie	Nome popular	Quantidade	
Bowdichia virgilioides Kunth	sucupira-preta	1	
Copaifera langsdorffii Desf.	óleo copaíba	293	
Dalbergia miscolobium Benth.	jacarandá-do-cerrado	8	
Erythroxylum suberosum A. St.-Hil.	baga-de-pomba	5	
Eugenia uniflora L.	pitanga	1	
Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	aroreira-brava	1	
Luehea grandiflora Mart.	açoita-cavalo	1	
Morta	-	2	
Miconia ferruginata DC.	pixirica	27	
Myrcia splendens (Sw.) DC.	guamirim	5	
Myrcia tomentosa (Aubl.) DC.	goiabeira-do-mato	4	
Myroxylon peruiferum L.	bálsamo	11	
Myrsine coriacea (Sw.) R.Br. ex Roem.& Schult.	capororoca	1	
Myrsine umbellata Mart.	pororoca	2	
Nectandra lanceolata Nees	canela-branca	3	
Pimenta pseudocaryophyllus (Gomes) Landrum	cataia	1	
Qualea grandiflora Mart.	pau-terra	6	
Roupala montana Aubl.	carne-de-vaca	5	
Siphoneugena widgreniana O.Berg	não encontrado	1	
Stryphnodendron adstringens (Mart.)	barbatimão	8	
Tapirira guianensis Aubl.	pombeiro	57	
Vernonanthura phosphorica (Vell.) H.Rob.	assa-peixe	1	
Zanthoxylum rhoifolium Lam.	mamica-de-cadela	1	
Zeyheria tuberculosa (Vell.) Bureau ex Verl.	ipê-tabaco	2	
TOTAL		447	

Para o cálculo da volumetria foi utilizado as seguintes equações:

1) Volume Total com Casca (VTcc):

$$\ln(VTcc) = -9,7394993677 + 2,3219001043 * \ln(DAP) + 0,5645027997 * \ln(HT)$$

Onde: VTcc= volume total com casca

DAP= diâmetro altura do peito

HT= altura total

2) Volume Fuste com Casca (VFcc):

$$\ln(VFcc) = -9,9937991773 + 1,712849378 * \ln(DAP) + 1,2203976442 * \ln(HT)$$

Onde: VFcc=volume do fuste

DAP= diâmetro altura do peito

HT= altura total

C) Volume Galhos com Casca (VGcc):

$$Vgalhos = VTcc - VFcc$$

$$VTcc = 0,000074 * DAP^{1,707348} * Ht^{1,16873}$$

Onde:

VTcc= volume total com casca

DAP= diâmetro altura do peito(m)

Ht= altura total

De acordo com os estudos apresentados espera-se rendimento de 35,58 m3 de lenha e 3,44 m3 de toras.

As espécies que não serão suprimidas, conforme relação abaixo

ESPÉCIE	X	Y
Ipê tabaco	498823	7648021
Ipê tabaco	498892	7647970

4.1 Eventuais restrições ambientais:

Em consulta ao site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br> foi constatado que:

- Vulnerabilidade natural: Muito baixa
- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa
- Prioridade para conservação Biodiversitas: Não
- Unidade de conservação: Não
- Área indígenas ou quilombolas: Não
- Outras restrições: Não

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Atualmente apenas pastagens naturais
- Atividades licenciadas: Em processo de regularização ambiental no código G-01-03-1
- Classe do empreendimento: Não Passível
- Critério locacional: Não há
- Modalidade de licenciamento: Não passível

4.3 Vistoria realizada:

Foi realizada vistoria no dia 05/06/2020 na companhia do procurador da requerente onde constatado que atualmente a propriedade está em estado de pousio, com cerca de 69,53% ocupada por pastagens naturais e com cerca de 65,5% de predominância da espécie *Copaifera lagsdorffii* (óleo copaíba) pode-se observar que as áreas de preservação permanentes estão devidamente protegidas bem como as áreas de reserva legal.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: plana
- Solo: Predominância de latossolos
- Hidrografia: Presença de riachos sem denominação, o imóvel está inserido na bacia do rio grande na UGRH GD1

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: O remanescente vegetal nativo é classificado pela fisionomia florestal como Floresta Semidecídua.
- Fauna: Os estudos apresentados sobre fauna são de caráter regional entretanto em consulta ao site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br> a área em questão é classificada prioridade para conservação da avifauna, ictiofauna e mastofauna como baixa, durante a vistoria não foi observado a presença de quaisquer espécies nativas da região.

4.4 Alternativa técnica e locacional [para intervenção em APP e supressão de Mata Atlântica estágio médio ou avançado]:

Não se aplica ao caso.

4.5 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Pelos estudos apresentados bem como se tratar de áreas já antropizadas não existiram impactos ambientais relevantes.

5 Medidas compensatórias:

Não se aplica ao caso.

5.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes (se for o caso de áreas já autorizadas):

Não se aplica ao caso.

6 Análise Técnica:

Após análise técnica de documentos e estudos constatamos dentre os demais espécies a existência de 2 indivíduos de *Zeyheria tuberculosa* (ipê tabaco) constante na lista de espécies ameaçadas de extinção conforme Port. MMA 443/14, portanto sendo vedado as respectivas supressões. Foi constatado que as árvores isoladas estão situadas por toda extensão da área onde será implantada culturas anuais, e que também estão em conformidade com inciso IV art. 2º do Decreto Estadual 47.749/19 e não constam na lista de espécies ameaçadas de extinção conforme Port. MMA 443/2014. Todos os estudos apresentados são de responsabilidade de Eng^o Ftal Andressa Cristina Pereira Martins CREA MG 172752/D ART nº 1420200000005989306 e Eng^o Agrônomo Paulo Roberto Machado de Carvalho CREA MG 32593/D ART 1420200000006001862

7 Conclusão:

Sugerimos o DEFERIMENTO PARCIAL com a supressão de 445 árvores nativas isoladas, sendo vedada a supressão de 02 indivíduos da espécie *Zeyheria tuberculosa* (Vell.) Bureau ex Verl. (ipê tabaco).

8 Condicionantes:

Não se aplica ao caso.

Fica proibido o corte de 2 indivíduos da espécie ipê tabaco nas seguintes coordenadas:

- 1) 498.823/7.648.021
- 2) 498.892/7.647.970

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JANDER GASPAR REZENDE - MASP: 1020910-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 5 de junho de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER